

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE
ATA DA 515ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
(publicada no Diário Oficial da União de 25.05.2012 n.º 101, Seção 1, páginas 26 a 30)

Às 14h20 do dia vinte e três de maio de dois mil e doze, o Presidente Interino do CADE, Olavo Zago Chinaglia, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros do CADE, Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, Ricardo Machado Ruiz, Alessandro Octaviani Luis, Elvino de Carvalho Mendonça e Marcos Paulo Verissimo. Presentes o Procurador-Geral do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, o representante do Ministério Público Federal, Luiz Augusto Santos Lima e o Secretário do Plenário, Clovis Manzoni dos Santos Lores.

Julgamentos

05. Ato de Concentração: 08012.000881/2012-83

Requerentes: Votorantim Metais Zinco S.A. e Multitécnica Industrial Ltda.

Advogados: Gianni Nunes de Araújo e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

11. Medida Cautelar nº 08700.001505/2012-58 (referente ao Ato de Concentração nº 08012.012428/2011-39)

Requerentes: Warner Chappel Edições Musicais Ltda. e Warner Music Brasil Ltda.

Advogados: Carlos Francisco Magalhães, Gabriel Nogueira Dias e outros

Requeridas: Universal Music Holdings Ltd. e EMI Group Global Ltd.

Advogados: Fabio A. Figueira, Alberto Monteiro, Tito Amaral de Andrade, Erica Sumie Yamashita e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Veríssimo

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

13. Processo Administrativo nº 08012.000775/2000-66

Representantes: CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito (Combustíveis) da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, Ministério de Minas e Energia – MME, Agência Nacional do Petróleo – ANP, Coordenadoria de defesa do Consumidor da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Salvador – CODECON

Representados: ACF Com. e Serv. Ltda., Auto Posto Centenário - Com. de Comb. e Serv. Ltda., Auto Posto Corsário III Ltda., Auto Posto Expresso 2010 Ltda., Auto Posto Salvador Ltda., Automotivo Patamares Ltda., BAPEL - Bahia Petróleo Ltda., Coelho Comércio de Combustíveis Ltda., Comercial de Combustíveis Cidade Jardim Ltda., Coresfil Com. Rev. de Combustíveis Ltda., Estella Maris Der. de Petróleo Ltda., Fal Garrito Comércio Ltda., Hiper Posto Caminho das Árvores Ltda., HP Comércio e Derivados de Petróleo Ltda., João César Farjala Gusmão, Jovem Posto Comércio Combustíveis Ltda., M. de Aguar Com. de Comb. e Deriv. de Pet. Ltda., M. G. B. Com. Derivados de Petróleo e Álcool Ltda., Max Posto Lubrificação, Mer. Aliança Comb. Ltda., Micro Posto Rio Vermelho Ltda., Multipostos Comercial de Combustíveis e Peças Ltda., NS Engenharia Ltda., Petroalcohol Revendedora de Comb. e Lub. Ltda., Portal de Itapuã Comércio e Serviços Ltda., Posmoveel Postos de Serviços Ltda., Posto 4 Com. de Combustíveis Ltda., Zep Com. e Rep. Ltda., Posto Alameda da Praia Comb. Peças e Serv. Ltda., Posto das Veredas Combustíveis Ltda., Posto de Abastecimento e Serviços Itaguaí Ltda., Posto de Abastecimento e Serviços Nota 10 Ltda., Posto de Comb. Jaguaribe Ltda., Posto de Combustíveis Cândido e Cia Ltda., Posto de Combustíveis Itajaí Ltda., Posto de Combustíveis Neves Ltda., Posto de Combustíveis Rampa do Mercado Ltda., Posto de Gasolina Felicci Ltda.,

Posto de Lubrificação Cosme e Damião Ltda., Posto de Lubrificação Lobato Ltda., Posto de Lubrificação Pitangueiras Ltda., Posto de Lubrificação Plakafor Ltda., Posto de Lubrificação Santana Ltda., Posto de Lubrificação São Judas Tadeu Ltda., Posto de Serv. Grande Avenida Ltda., Posto de Serviço Djalma Dutra Ltda., Posto de Serviços Dois Leões., Posto do Cristo de Combustíveis Ltda., Posto Estoril Com. de Combustíveis e Lubrificantes Ltda., Posto Gameleira Ltda., Posto Independência de Lubrificação Ltda., Posto Itajuba de Combustíveis Ltda., Posto Itapoan Ltda., Posto Itauna Ltda., Posto Liberdade - Com. e Derivados de Petróleo Ltda., Posto Marina de Combustíveis Ltda., Posto Mataripe Abast. e Serviços Ltda., Posto Moderno de Lubrificação Ltda., Posto Novo Bairro Ltda., Posto Pernambues Combs. Ltda., Posto Pirany de Lubrificação Ltda., Posto Porto Seco de Combustíveis Ltda., Posto Taquipe de Combustíveis Ltda., Posto Vale do Canela Ltda., RM2 Posto de Serv. Ltda., Rodrigues Torres Com. e Der. de Pet. Ltda., Sanave Nacional de Veículos Ltda., Serto Revendedora de Combustíveis Ltda., SODIC - Sociedade Revendedora de Combustíveis Ltda., Soto Veiga Derivados de Petróleo Ltda., Torres Barbosa Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., TVL Combustíveis e Lubrificantes Ltda., Veiga Derivados de Petróleo Ltda., Walter Tannus Freitas., Yansã Com. Deriv. Pet., Zep Com. e Rep. Ltda.

Advogado(s): João Carlos Telles, Rogério Brandão, Vitalmiro Cunha, Luiz Gonzaga do Amaral Andrade, Cristiano Bacin da Silva, Jorge Luiz Matos Oliveira, Anísio A. Vianna e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

14. Ato de Concentração nº 08012.000455/2011-69

Requerentes: Prysmian S.p.A e Draka Holding N.V.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Renata S. Tormin e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

16. Ato de Concentração nº 08012.006818/2011-70

Requerente: Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., Macrofértil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. e Fertibrasil Logística e Fertilizantes Ltda.

Advogados: Ubiratan Mattos, Maria Cecília Andrade, Adriana Cordeiro da Rocha, Caio Leonardo Bessa Rodrigues e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

18. Ato de Concentração nº 08012.010499/2011-05

Requerentes: Siemens Industry Software Ltda. e Innotec do Brasil Ltda.

Advogados: Mauro Grinberg, Carlos Amadeu B. P. de Barros, Beatriz Malerba Cravo, Fabio Alessandro Malatesta dos Santos e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

19. Ato de Concentração nº 08012.001384/2012-01

Requerente: Vinci Capital Partners II C Fundo de Investimentos em Participação

Advogados: Guilherme Favaro Corvo Ribas, Lidiane Neiva Martins Lago e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

27. Ato de Concentração nº 08012.008130/2009-18

Requerentes: Marfrig Alimentos S.A., Frigorífico Mercosul S.A., Mercocargo Transportes e Logística Ltda. e Mercopar Participações S.A.

Advogados: Eduardo Molan Gaban, Rodrigo D. Hussne, Bruno Peres Carbone e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

28. Ato de Concentração nº 08012.000563/2012-12

Requerentes: InterCement Brasil S.A. e Geramix Concreto Pré-misturado Ltda.

Advogados: Lauro Celidonio Neto, Renata F. Zuccolo e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

38. Ato de Concentração nº 08012.002727/2012-46

Requerentes: Pimenta Verde Alimentos Ltda., Latin-foods Franchising Ltda., Dedo de Moça Bar e Lanchonete Ltda., Pepper Bar e Lanchonete Ltda., Marcelo Ferraz de Marinis, Daniel de Almeida Prado Franceschi, Luiz Eduardo de Almeida Prado Franceschi e João Guilherme de Almeida Prado Franceschi

Advogados: Rubens Decoussau Tilkian, Francisco Daniel Holanda Noronha e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

40. Ato de Concentração nº 08012.004653/2011-00

Requerentes: Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e Qualicorp Corretora de Seguros S.A.

Advogados: Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Paula Amaral Salles, Renata Fonseca Zuccolo e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

55. Ato de Concentração nº 08012.003886/2011-87

Requerente: Anhanguera Educacional Ltda., Novatec - Serviços Educacionais Ltda., Instituto Grande ABC de Educação e Ensino S/C Ltda.

Advogados: Andrea Fabrino Hoffman Formiga, Mariana Duarte Garcia de Lacerda e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

57. Ato de Concentração nº 08012.009044/2011-39

Requerentes: Rio Bravo Energia I – Fundo de Investimento em Participações e Servtec Investimentos e Participações Ltda.

Advogados: Barbara Rosenberg, Rafael Szmid, José Inácio Ferraz de Almeida Prado Filho e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

58. Ato de Concentração nº 08012.009045/2011-83

Requerentes: Rio Bravo Energia I – Fundo de Investimento em Participações e Eletrosul – Centrais Elétricas S.A.

Advogados: Barbara Rosenberg, Rafael Szmid, José Inácio Ferraz de Almeida Prado Filho e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

59. Ato de Concentração nº 08012.009046/2011-28

Requerentes: Rio Bravo Energia I – Fundo de Investimento em Participações; Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e ELOS - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social

Advogados: Barbara Rosenberg, Rafael Szmíd, José Inácio Ferraz de Almeida Prado Filho, e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

63. Ato de Concentração nº 08012.010945/2011-73

Requerentes: Terex Brasil Participações Ltda. e Ritz Equipamentos de Manutenção e Sistemas Elétricos S.A.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Érica Sumie Yamashita, Victor Borges Cherulli e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

77. Ato de Concentração nº 08012.001157/2009-71

Requerentes: Pfizer, Inc. e Wyeth

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

81. Ato de Concentração nº 08012.012141/2011-17

Requerentes: Agropecuária Boa Vista S.A., Santa Cruz S.A. - Açúcar e Álcool, São Martinho S.A.

Advogados: Juliana Oliveira Domingues, Daniela Zaitz Kolar e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Veríssimo

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

95. Medida Cautelar nº 08700.001506/2012-01 (Referente ao Ato de Concentração nº 08012.012431/2011-52)

Partes: Warner Chappell Edições Musicais Ltda., Warner Music Brasil Ltda., Sony Corporation of America, EMI Group Global Limited.

Advogados: André Marques Gilberto, Tito Amaral de Andrade, Gabriel Nogueira Dias

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

96. Averiguação Preliminar nº 08012.005608/2003-54

Representante: CIPLAN – Cimento Planalto S/A

Representada: Pedreira Izaíra, Pedreira Briteng, Pedreira Araguaia

Advogados: Geraldo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz, Adriana Rigueira Losito e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

97. Averiguação Preliminar nº 08012.000416/2005-13

Representante: Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE

Representada: Sumitomo Corporation do Brasil S.A.

Advogados: Maria Eugênia Novis outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

100. Processo Administrativo nº 08012.000751/2008-64

Representante: Ministério Público Federal – Procuradoria da República do Rio Grande do Sul

Representada: MC Donald's Comércio de Alimentos Ltda.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franchesini, José Alberto Gonçalves da Motta, Bruno Greca Consentino e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

04. Ato de Concentração nº 08012.000367/2012-48

Requerentes: Brookfield Shopping Centers Ltda. e Allpark Empreendimentos Participações e Serviços S.A.

Advogados: René Mostardeiro Brunet, Renato Rodrigues Ruschi, Barbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo e Luís Bernardo Coelho Cascão

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator

07. Ato de Concentração nº 08012.001956/2012-43

Requerentes: Brightstar Corp. e Teleplan International N.V.

Advogados: Neil Montgomery, Olivia Carolina Florence Franco Searle e outra

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator

32. Ato de Concentração nº 08012.001796/2012-32

Requerentes: Tangará Importadora e Exportadora S.A. e Sanes Brasil Agroindustrial Ltda.

Advogados: Jamerson Juarez Rocha e Silva, Izabela Gontijo de Queiroz Torres Paulino e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator

35. Ato de Concentração nº 08012.002185/2012-10

Requerentes: U.S. Laboratories Inc. e T.H. Hill do Brasil Serviços Ltda.

Advogados: Neil Montgomery, Evy Cynthia Marques e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator

62. Ato de Concentração nº 08012.010929/2011-81

Requerente: Comercial Frango Assado Ltda., Centro de Serviços Frango Assado Norte Ltda., Alabama Restaurante e Lanchonete Ltda., Auto Posto Husch Pereira Ltda., Ilka de Fátima Husch Pereira, Fernando Silvério Husch Pereira, Fernando Pereira e Johnny Wallace Dal Bó Husch Pereira

Advogados: Rubens Decoussau Tilkian, Francisco Daniel Holanda Noronha, Isabel Mazorra Santos e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator

67. Ato de Concentração nº 08012.000737/2012-47

Requerente: Sucocítrico Cutrale Ltda. e Pamiro Comércio e Participações Ltda.

Advogados: Onofre Carlos de Arruda Sampaio, André Cutait de Arruda Sampaio e Yara Maria de Almeida Guerra Siscar

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator

72. Ato de Concentração nº 08012.002048/2012-77

Requerente: Level Up! Interactive S.A, Aceville PTE. Ltd. e Level UP! International Holdings PTE. Ltd.

Advogados: Rodrigo Zingales Oller do Nascimento, Viviane Greche Gonçalves Pranckevicius

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator

78. Ato de Concentração nº 08012.004787/2010-31

Requerentes: Topmix Engenharia e Tecnologia de Concreto S.A. e Smartmix Ltda.

Advogados: Ubiratan Mattos e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator

103. Processo Administrativo nº 08012.004573/2004-17

Representante: Ministério Público do Rio Grande do Sul

Representados: Auto Posto Central, Posto Nota Dez, Pedro Maffini e Filhos, Posto Shell-Plaza, Posto Ferrari, Posto Bambino, Dutra Auto Posto, Postos Santa Lúcia

Advogados: Zeno Bittencourt Souza e outros, Luís Sérgio Vasques Miotti e outros, Sandro Seixas Trentin e outros, Fabrício Schorn Rodrigues, Nadir Pacheco Bertóia e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator

104. Processo Administrativo nº 08012.007149/2009-39

Representante: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Representados: Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes – SULPETRO, Jorge Humberto Vasques Miotti, João Cleonir Moraes Saldanha, Arlindo dos Santos Dutra, Volmar Rosa Peixoto, Irineu João Barichello, Valnir José Dutra da Silva e Ivo Santa Lúcia

Advogado: Frabricio Schorn Rodrigues, Sandro Seixas Trentin e outros, Luís Sérgio Vasques Miotti e outro, Zeno Bittencourt Souza e outro, Cristina Pessoa Pereira Borja e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator

02. Ato de Concentração nº 08012.000080/2012-18 (b)

Requerentes: Centro de Serviços Frango Assado Norte Ltda., Laura Maria Noronha Bastos, Silvia Maria Bastos Junqueira e Comercial de Petróleo ACL Ltda.

Advogados: Rubens Decoussau Tilkian, Francisco Daniel Holanda Noronha e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

06. Ato de Concentração nº 08012.001486/2012-18 (b)

Requerentes: Rio Tinto International Holdings Limited e Richards Bay Minerals

Advogados: Leonardo Peres da Rocha e Silva e José Alexandre Buaiz Neto

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

09. Ato de Concentração nº 08012.004684/2011-52 (b)

Requerentes: Seagate Technology PLC e Samsung Electronics Co. Ltd.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Érica Sumie Yamashita e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

10. Ato de Concentração nº 08012.000171/2012-53 (b)

Requerentes: Cal-Comp Indústria e Comércio de Eletrônicos e Informática Ltda. e Samsung Electronics Co. Ltd.

Advogados: Onofre Carlos de Arruda Sampaio, André Cutait de Arruda Samapaio, Tito Amaral de Andrade, Érica Sumie Yamashita e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

12. Averiguação Preliminar nº 08012.006879/2008-31 (b)

Representante: Associação Brasileira de Defesa do Consumidor

Representada: Associação Brasileira de Televisão por Assinatura

Advogados: Eduardo Caminati Anders, Pedro Dutra e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento da Averiguação Preliminar, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

15. Ato de Concentração nº 08012.006723/2011-56 (b)

Requerente: Polycom, Inc.

Advogados: Mariana Tavares de Araújo, Frederico Carrilho Donas, João Paulo Pais de Julio e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

17. Ato de Concentração nº 08012.008631/2011-19 (b)

Requerente: Adecco S.A.

Advogados: Amadeu Carvalhaes Ribeiro, Ana Bátia Glenk Ferreira, Gabriel Arruda Chueke e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

20. Ato de Concentração nº 08012.001579/2012-42 (b)

Requerente: National Oilwell Norway AS

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Lilian Barreira, Fernando J. B. Ehrensperger e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

21. Ato de Concentração nº 08012.001810/2012-06 (b)

Requerente: The Goldman Sachs Group, Inc.

Advogados: Daniel Oliveira Andreoli, Mário Glauco Pati Neto, Luis Gustavo Rolim Rosa Lima, Giordano Bruno Vieira de Barros e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

22. Ato de Concentração nº 08012.001921/2012-12 (b)

Requerentes: Light Esco – Prestação de Serviços S.A. e EDF Consultoria em Projetos de Geração de Energia Elétrica Ltda.

Advogados: Thays Barbosa Raposo, Fernanda Amador Pacheco

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

24. Ato de Concentração nº 08012.002116/2012-06 (b)

Requerentes: ABA Infra-Estrutura e Logística Ltda.

Advogados: Adalberto Calil, Samara Lopes Barbosa de Souza e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

25. Ato de Concentração nº 08012.002226/2012-60 (b)

Requerente: Lanxess AG

Advogados: Joana Temudo Cianfarani, Cláudio Coelho de Souza Timm e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

26. Ato de Concentração nº 08012.002421/2012-90 (b)

Requerente: Itochu Corporation

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Érica Sumie Yamashita e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

29. Ato de Concentração nº 08012.001129/2012-50 (b)

Requerentes: Mitsubishi Corporation e Los Grobo Ceagro do Brasil S.A.

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Mário R. V. Nogueira e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

30. Ato de Concentração nº 08012.001616/2012-12 (b)

Requerentes: Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. e Solví Participações S.A.

Advogados: Ubiratan Mattos, Maria Cecília Andrade e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

31. Ato de Concentração nº 08012.001722/2012-04 (b)

Requerentes: Glory Ltd. e Talaris Topco Limited

Advogados: José Augusto Regazzini, Marcelo Procópio Calliari e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

33. Ato de Concentração nº 08012.001891/2012-36 (b)

Requerentes: Bureau Veritas Ontario, Inc. e ACME Analítica Laboratórios Ltda.

Advogados: Neil Montgomery, Evy Cynthia Marques e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

34. Ato de Concentração nº 08012.002029/2012-41 (b)

Requerentes: Banco Bradesco S.A., Banco Bradesco Cartões S.A., Claro S.A., Americel S.A., Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A.

Advogados: Marcos Medeiros Coelho da Rocha, Paulo Marcos Rodrigues Brancher e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

36. Ato de Concentração nº 08012.002232/2012-17 (b)

Requerentes: Siemens Aktiengesellschaft e Expro International Group Holdings Limited

Advogados: André Marques Gilberto, Andréa Hoffmann Formiga e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

37. Ato de Concentração nº 08012.002574/2012-37 (b)

Requerentes: RedPar Participações S.A. e Brazil American Auto Group S.A.

Advogados: Marcio de Carvalho Silveira Bueno, Bruno Lardosa e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

39. Ato de Concentração nº 08012.002275/2011-11 (b)

Requerentes: Telit Wireless Solutions Ltd. e Motorola Israel Ltd.

Advogados: Paolo Zupo Mazzucato e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

43. Ato de Concentração nº 08012.011425/2011-11 (b)

Requerentes: RV Empreendimentos Ltda. e Rosário Mineração Ltda.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

44. Ato de Concentração nº 08012.001287/2012-18 (b)

Requerentes: Eli Lilly and Company e Chemgen Corp.

Advogados: Aylla Mara de Assis, Francisco Ribeiro Todorov, Adriana Franco Giannini e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

45. Ato de Concentração nº 08012.001590/2012-11 (b)

Requerentes: Dias Branco Administração e Participações Ltda. e Bunge Alimentos S.A.

Advogados: Daniel Oliveira Andreoli, Giordano Bruno Vieira de Barros e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

46. Ato de Concentração nº 08012.001793/2012-07 (b)

Requerentes: Laulena Participações Societárias S.A. e BGK do Brasil S.A.

Advogados: Sérgio Varella Bruna, Patricia Agra Araujo, Natalia S. Pinheiro da Silveira e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

47. Ato de Concentração nº 08012.001850/2012-40 (b)

Requerentes: Eaton Corporation, Sel Group e Polimer Kaucuk Sanayi Ve Pazarlam A.S.

Advogados: Tito Amaral de Andrade e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

48. Ato de Concentração nº 08012.002098/2012-54 (b)

Requerentes: Dell Inc. e SonicWall Inc.

Advogados: Tito Amaral de Andrade e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

49. Ato de Concentração nº 08012.002114/2012-17 (b)

Requerentes: Sonda IT Invest Participações Ltda. e PARS Produtos de Processamento de Dados Ltda.

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Marcos Pajolla Garrido e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

50. Ato de Concentração nº 08012.002189/2012-90 (b)

Requerentes: Unimed Porto Alegre Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. e Central Médica de Prevenção Ltda.

Advogados: Ana Carolina Tavares Torres, Sabrina Pezzi e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

51. Ato de Concentração nº 08012.002422/2012-34 (b)

Requerentes: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. e Dow Agrosiences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Érica Sumie Yamashita, Erika Vieira Sang e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

52. Ato de Concentração nº 08012.002728/2012-91 (b)

Requerentes: Solidar Convivência Loja de Conveniência Ltda., Auto Posto Ecobrasil Ltda., Prosperidade Participações Ltda., Comercial Frango Assado Ltda., Centro de Serviços Frango Assado Norte Ltda.

Advogados: Rubens Decoussau Tilkian, Francisco Daniel Holanda Noronha, Augusto Alckmin Nogueira e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

53. Ato de Concentração nº 08012.001639/2011-46 (b)

Requerentes: Brasilor Participações Ltda. e Repro Produtos Ópticos Ltda.

Advogados: Renato Pereira Stetner, Anna Cecília Rostworowski da Costa, Helenda Pires de Camargo Spieler e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

54. Ato de Concentração nº 08012.003520/2011-16 (b)

Requerente: CRV International B.V. e Angus Bela Vista Pecuária Ltda.

Advogados: Diego Veja Possebon da Silva e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

56. Ato de Concentração nº 08012.007538/2011-89 (b)

Requerentes: Silver Lake Partners III, L.P.; KKR & Co., L.P. e The Go Daddy Group, Inc.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Érica Sumie Yamashita, Victor Borges Cherulli e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

60. Ato de Concentração nº 08012.010507/2011-13 (b)

Requerentes: Acco Brands Corporation e Tilibra Produtos de Papelaria Ltda.

Advogados: Daniel Costa Rebello, Vicente Coelho Araújo, Leonardo Peres da Rocha e Silva e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

61. Ato de Concentração nº 08012.010704/2011-24 (b)

Requerentes: Cosma do Brasil Produtos e Serviços Automotivos Ltda. e ThyssenKrupp Automotive Systems GmbH.

Advogados: Celso Cintra Mori, Tiago Cação Vinhas, Flávio Lemos Belliboni e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

64. Ato de Concentração nº 08012.011181/2011-33 (b)

Requerentes: Tenova S.p.A. e Bateman Engineering N.V.

Advogados: Barbara Rosenberg, André Previato, Sandra Terepíns e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

65. Ato de Concentração nº 08012.011231/2011-82 (b)

Requerentes: Paraná Mídia Participações S.A. e Editora O Estado do Paraná S.A.

Advogados: Ana Paula Martinez, Bolívar Moura Rocha, Mariana Tavares de Araújo e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

66. Ato de Concentração nº 08012.012395/2011-27 (b)

Requerentes: MAN Diesel & Turbo Brasil Ltda. e Raeder Indústria e Comércio Ltda.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Érica Sumie Yamashita, Victor Borges Cherulli e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

68. Ato de Concentração nº 08012.001295/2012-56 (b)

Requerentes: Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás e Camaçari Muricy I S.A.

Advogados: Viviane do Nascimento Pereira Sá, Helaine Maia da Silva Seixas e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

69. Ato de Concentração nº 08012.001630/2012-16 (b)

Requerentes: OEP Pearl Holdings LP, Sonneborn Inc. e Sonneborn Refined Products BV

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Adriana Franco Giannini, Natália de Lima Figueiredo e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

70. Ato de Concentração nº 08012.001919/2012-35 (b)

Requerente: WCW Participações Ltda. e MeuCarrinho Prestação de Serviços de Informática S.A.

Advogados: Rodrigo Zingales Oller do Nascimento, Viviane Greche Gonçalves Prankevicus e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

71. Ato de Concentração nº 08012.001954/2012-54 (b)

Requerentes: Mexichem Soluciones Integrales Holding S.A. de C.V. e Wavin N.V.

Advogados: Priscila Brólio Gonçalves, Ana Carolina Cabana Zoricic e Andrea Fabrino Hoffmann Formiga

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

73. Ato de Concentração nº 08012.002297/2012-62 (b)

Requerentes: Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e Fidelitas Corretora de Seguros Ltda.

Advogados: Renata Fonseca Zuccolo, Michelle Marques Machado, Marcio Dias Soares e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

76. Ato de Concentração nº 08012.004442/2012-40 (b)

Requerentes: Itaotec S.A. e BioLógica Sistemas Ltda.

Advogados: Marielza Cuoco, Renata Martins Gomes, David de Almeida e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

80. Ato de Concentração nº 08012.006451/2011-94 (b)

Requerentes: Terex Corporation e Demag Cranes AG

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Érica Sumie Yamashita e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

82. Ato de Concentração nº 08012.000279/2012-46 (b)

Requerentes: BWMS Soluções Móveis em informática Ltda. e Human Serviços para Comunicação Móvel Ltda.

Advogados: Ricardo Leal de Moraes, João Carlos Silveiro, André Luís Niederauer Silveiro e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, não conheceu da operação e arquivou-a sem julgamento de mérito, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

83. Ato de Concentração nº 08012.000871/2012-48 (b)

Requerentes: Pargim Empreendimentos e Participações S.A. e Aliansce Shopping Center S.A.

Advogados: Bárbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo, Camilla Paoletti e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

84. Ato de Concentração nº 08012.001621/2012-25 (b)

Requerentes: Robert Bosch GmbH e Eisai Co. Ltd.

Advogados: José Alexandre Buaiz Neto, Macro Aurélio Martins Barbosa e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

85. Ato de Concentração nº 08012.001769/2012-60 (b)

Requerentes: Airbus SAS e Singapore Technologies Aerospace Ltd.

Advogados: Ana Paula Martinez, Eric Hadmann Jasper e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

86. Ato de Concentração nº 08012.001812/2012-97 (b)

Requerentes: Seadrill Limited e SapuraCrest Pretroleum Berhad

Advogados: Fabíola C. L. Cammarota de Abreu, Joyce Midori Honda e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

87. Ato de Concentração nº 08012.002047/2012-22 (b)

Requerentes: Arauco do Brasil S.A. e Mohawk Unilin International B.V.

Advogados: Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Marcio Dias Soares, Polliana Blans Libório, Eduardo Cavalcante Gauche e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

88. Ato de Concentração nº 08012.002115/2012-53 (b)

Requerentes: Retroporto Terminal de Retaguarda Portuária Ltda., Termares-Terminais Marítimos Especializados Ltda. e Termlog Transporte e Logística Ltda.

Advogados: Adalberto Calil, Fernando Calil Costa, Gustavo Fernandes Pereira, Fabrício Rodrigues Calil, Luís Fernando Giacon Lessa Alvers, Samara Lopes Barbosa de Souza, Ricardo Cristiano Buoso e Vinicius da Silva Martins

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

89. Ato de Concentração nº 08012.002151/2012-17 (b)

Requerentes: CPFL Energias Renováveis S.A. e Usina Açucareira Ester S.A.

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Fabíola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

90. Ato de Concentração nº 08012.002186/2012-56 (b)

Requerentes: WCW Participações Ltda. e VTEX Informática S.A.

Advogados: Sergio Varella Bruna, Patrícia Agra Araújo, Natalia S. Pinheiro da Silveira, Isadora Postal Telli e Mayla Tannus A. Carneiro

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

91. Ato de Concentração nº 08012.002321/2012-63 (b)

Requerentes: United Parcel Service, Inc e TNT Express N.V.

Advogados: Marcio Dias Soares, Frederico Carrilho Donas e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

92. Ato de Concentração nº 08012.002685/2012-43 (b)

Requerentes: General Cable Corporation, Délphia Produtos Elétricos Ltda

Advogados: Joana Temudo Cianfarani, Cláudio Coelho de Souza Timm, Denis Alves Guimarães, Alessandro Pezzolo Giacaglia e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

98. Averiguação Preliminar nº 08012.001626/2008-71 (b)

Representante: Luís Antônio de Lélis Gomes Bezerra

Representados: Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV

Advogados: Gabriel Nogueira Dias e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento da Averiguação Preliminar, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

99. Averiguação Preliminar 08012.001379/2010-28 (b)

Representante: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Representados: Companhia Energética do Ceará – COELCE e Central Geradora Termelétrica Fortaleza - CGTF

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento da Averiguação Preliminar, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

01. Ato de Concentração nº 08012.011015/2011-37

Requerentes: Magnesita Refratários S.A. e Metal Data S.A.

Advogados: Barbara Rosemberg, José Carlos da Matta Berardo e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Manifestou-se, pelos requerentes, o Dr. José Carlos da Matta Berardo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, com imposição de multa por intempestividade, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

102. Processo Administrativo nº 08012.006439/2009-65

Representantes: Associação Brasileira de Bebidas – ABRABE e Cervejaria Kaiser S.A.

Representada: Companhia de Bebidas das Américas – Ambev

Advogados: Paula Andrea Forgioni, Samantha Lopes Alvares, Carlos Francisco de Magalhães, Gabriel Nogueira Dias, José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Maria Augusta Fidalgo e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Manifestaram-se o Procurador Geral do CADE, Dr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo; a Dra. Paula Andrea Forgioni, pela representante ABRABE; o Dr. Gabriel Nogueira Dias, pela representada; e o representante do Ministério Público Federal junto ao CADE, o Dr. Luiz Augusto Santos Lima.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento do Processo Administrativo, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

101. Processo Administrativo nº 08012.001099/1999-71

Representante: Steel Placas Indústria e Comércio Ltda.

Representados: Comepla Indústria e Comércio Ltda., Reprinco Indústria e Comércio Ltda, Queiroz & Sousa Comércio de Placas Automotivas Ltda.

Advogado(s): Carlos Augusto Tibiriçá Ramos e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Manifestou-se o Procurador Geral do CADE, Dr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, considerou a representada Comepla Indústria e Comércio Ltda como incurso em violação ao artigo 21, incisos IV, V e XII da Lei nº 8.884/94 e condenou-a, nos termos do voto do Conselheiro Relator, ao recolhimento de multa correspondente a 4% do seu faturamento e às seguintes sanções adicionais: i) publicação de extrato da decisão em jornal de grande circulação; ii) proibição de participar de licitação; iii) a inscrição do representado no Cadastro Nacional de Defesa do Consumidor; e iv) recomendação de não concessão de parcelamento de tributos federais e de concessão de incentivos fiscais ou subsídios públicos. Quanto aos representados Reprinco Indústria e Comércio Ltda e Queiroz & Sousa Comércio de Placas Automotivas Ltda, o Plenário, também por unanimidade, determinou o arquivamento do processo administrativo, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, bem como o envio de cópia do voto ao DETRAN/SP.

Despacho PRES nº 135/2012 no Ato de Concentração nº 08012.004423/2009-18.

Requerentes: Brasil Foods (BRF)

Advogados: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, Carolina Cadavid e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou o presente despacho.

O Plenário, por unanimidade, referendou os seguintes despachos e ofícios:

Despachos CEJR nºs 1568/2012, 1569/2012 (AC 08012.008820/2011-83); 1616/2012, 1617/2012 (AC 08012.009089/2011-11); 1627/2012, 1628/2012, 1629/2012, 1630/2012, e 1361/2012 (AC 08012.011603/2011-71); 1658/2012 (AC 08012.008130/2009-18); 1659/2012, 1660/2012 (AC 08012.006107/2011-03); 1665/2012 (AC 08012.011323/2010-81); 1710/2012 (AC 08012.004150/2012-15); 1727/2012 (AC 08012.011050/2011-56); 1769/2012 (AC 08012.001660/2012-22); 1780/2012, 1784/2012, 1785/2012, 1811/2012 e 1812/2012 (AC 08012.002185/2012-10); 1825/2012 e 1826/2012 (AC 08012.000322/2008-97); 1827/2012 (AC 08012.012401/2011-46); apresentados pelo Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo;

Despacho AOL nº 10/2012

Requerentes: Confidencial

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Impedido o Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou o presente despacho.

Ausentou-se justificadamente o Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

75. Ato de Concentração nº 08012.003366/2012-55

Requerentes: Multi STS Participações S.A., Brasil Terminais S.A

Advogados: Ana Paula Martinez, Mariana Tavarez de Araujo, Eric Hadmann Jasper

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Manifestaram-se o Procurador Geral do CADE, Dr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo; e Dra. Ana Paula Martinez, pelas requerentes.

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator

03. Ato de Concentração nº 08012.001709/2012-47

Requerentes: Basel Participações, DS2 Engenharia e Comércio S.A. e Empresa Brasileira de Agregados Minerais S.A.

Advogados: Barbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à adequação da cláusula de não concorrência, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

23. Ato de Concentração nº 08012.001953/2012-18

Requerente: Ecolab Química Ltda.

Advogados: André Marques Gilberto, Andrea Fabrino Hoffmann Formiga e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

08. Ato de Concentração nº 08012.009401/2009-44

Requerentes: Polimix Concreto Ltda. e Centralbeton Ltda.

Advogados: Gianni Nunes de Araujo, Andrea Fabrino Hoffmann Formiga, Patricia Bandouk Carvalho

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por maioria, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros Elvino de Carvalho Mendonça e Alessandro Octaviani Luis.

41. Ato de Concentração nº 08012.008671/2011-52

Requerentes: Drogasil S.A. e Raia S.A.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Regis Coppini de Lima, Custodio da Piedade Miranda e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

79. Ato de Concentração nº 08012.008633/2011-08

Requerente: Brasco Logística Offshore Ltda.

Advogados: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro e Carolina Cadavid

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, com imposição de multa por intempestividade, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

42. Ato de Concentração nº 08012.009604/2011-55

Requerentes: Sodexo do Brasil Comercial Ltda. e Puras do Brasil S.A.

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à adequação da dimensão produto da cláusula de não concorrência, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

A pedido do Conselheiro Relator, os 02 (dois) processos a seguir foram apreciados conjuntamente.

93. Pedido de Reapreciação no Ato de Concentração nº 08000.012138/2011-24

Requerente: Brasventos Miassaba 3 Geradora de Energia Elétrica S.A.

Advogados: Bárbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo, Luís Bernardo Coelho Cascão e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

94. Pedido de Reapreciação no Ato de Concentração nº 08000.012137/2011-80

Requerente: Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A.

Advogados: Bárbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo, Luís Bernardo Coelho Cascão e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, não conheceu dos pedidos de reapreciação e determinou os seus arquivamentos sem julgamento de mérito, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

74. Ato de Concentração nº 08012.002419/2012-11

Requerente: Geo Eventos S.A., RBS Participações S.A.

Advogados: Tercio Sampaio Ferraz Junior, Thiago Francisco da Silva Brito e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, com imposição de multa por intempestividade, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Os despachos, ofícios e outros abaixo relacionados foram referendados pelo Plenário:

Despachos PRES n°s 69/2012 (AC 08700.008654/2011-15); 109/2012 (AC 08012.005889/2010-74); 119/2012; 120/2012 (Memorando n° 22/2010); 121/2012; 123/2012 (AC 08012.005856/2010-24); 124/2012 (AC 08012.007640/2010-01); 125/2012 (08012.002508/2011-86); 126/2012 (AC 08012.004436/2010-21); 128/2012 (AC 08012.002939/2008-47); 129/2012 (AC 53500.029599/2006); 130/012 (08700.004349/2010-21); 131/2012 (AC 08012.011496/2010-08); 132/2012 (AC 08012.002252/2009-92); 134/2012 (08012.000885/2008-85); apresentados pelo Presidente Interino Olavo Zago Chinaglia.

Despacho PRES n° 81/2012 (AC 53500.012487/2007); apresentados pelo Presidente em Exercício Elvino de Carvalho Mendonça.

Despachos OZC n° 15/2012 (AC 08012.011617/2011-94) e Ofícios OZC 1639/2012 (AC 08012.009468/2011-01); 1640/2012 (AC 08012.010734/2010-50); 1641/2012 (AC 08012.011602/2011-26); 1762/2012 (AC 08012.006818/2011-70); apresentados pelo Conselheiro Olavo Zago Chinaglia;

Despacho RMR n° n° 11/2012 (AC 08012.003065/2012-21); Ofícios RMR n°s Ofícios n°s 1407/2012 (AC 08012.012295/2011-09); 1374/2012, 1375/2012, 1728/2012 (AC 08012.008378/2011-95); 1576/2012, 1577/2012, 1578/2012, 1579/2012, 1580/2012, 1581/2012, 1582/2012, 1583/2012, 1708/2012, 1709/2012 e 1760/2012 (PA /08012.007149/2009-39); 1584/2012, 1585/2012, 1586/2012, 1587/2012, 1588/2012, 1589/2012, 1590/2012, 1591/2012, 1701/2012, 1721/2012, 1761/2012 (PA 08012.004573/2004-17); 1596/2012 (AC 08012.002275/2011-11); 1599/2012 (AC 08012.007541/2011-01); 1608/2012 (AC 08012.000107/2011-91); 1609/2012 (AC 08012.008671/2011-52); 1738/2012, 1759/2012 (AC 08012.003065/2012-21); 1770/2012 (AC 08012.010038/2010-43); 1795/2012 (PA 08012.008143/2008-06); apresentados pelo Conselheiro Ricardo Machado Ruiz;

Despacho AOL n° 10/2012 (CONFIDENCIAL); Ofícios ASOL n°s Ofícios n°s 1526/2012 (AC 08012.006460/2011-85); 1597/2012 (AC 08012.000377/2012-83); 1607/2012 e 1782/2012 (ACs 08012.009044/2011-39, 08012.009045/2001-83, 08012.009046/2011-28); 1618/2012, 1619/2012, 1620/2012 e 1621/2012 (AC 08012.000068/2012-11); 1625/2012 (AC 08012.011421/2011-08); 1647/2012 (AC 08012.002419/2012-11); 1649/2012 (CONFIDENCIAL) 1651/2012 (AC 08012.002259/2012-18); 1663/2012 (AC 08012.001380/2012-14); 1698/2012 (AC 08012.001577/2012-53); 1716/2012 (AC 08012.000170/2011-28); 1717/2012 e 1718/2012 (AC 08012.001879/2010-60, 08012.002018/2010-07, 08012.001875/2010-81, 08012.002259/2012-18); 1729/2012 (AC 08012.002048/2012-77); 1753/2012 (AC 08012.000737/2012-47); 1755/2012 (AC 08012.010929/2011-81); 1763/2012 (AC 08012.010945/2011-73); apresentados pelo Conselheiro Alessandro Serafin Octaviani Luis;

Ofícios ECM n°s 1514/2012 (AC 08012.001302/2012-10); 1598/2012 (AC 08012.009575/2011-21); 1602/2012 (AC 08012.010967/2011-33); 1603/2012 (AC 08012.002467/2012-17); 1605/2012 (AC 08012.004274/2011-10); 1606/2012 (AC 08012.000596/2011-81); 1610 (AC 08012.000881/2012-83); 1611/2012 (AC 08012.002112/2012-10); 1612/2012 (AC 08012.002112/2012-10); 1.654/2012 (AC 08012.000881/2012-83); 1656/2012 (AC 08012.002307/2012-60); 1672/2012 (AC 08012.000367/2012-48); 1674/2012 (AC 08012.004274/2011-10); 1676/2012 (AC 08012.008633/2011-08); 1678/2012 (AC 08012.008633/2011-08); 1680/2012, 1711/2012, 1712/2012, 1713/2012, 1720/2012, 1781/2012, 1786/2012, 1787/2012, 1788/2012, 1792/2012, 1794/2012, 1797/2012, 1799/2012, 1800/2012 e

1807/2012 (AC 08012.001157/2009-71); 1697/2012 (AC 08012.001938/2012-61); 1700/2012 (AC 08012.004274/2011-10); 1702/2012 (AC 08012.004274/2011-10); 1704/2012 (AC 08012.001157/2009-71); 1705/2012 (AC 08012.004274/2011-10); 1706/2012 (AC 08012.004274/2011-10); 1725/2012 (AC 08012.001486/2012-18); 1730/2012, 1731/2012, 1733/2012, 1735/2012, 1737/2012, 1739/2012 (AC 08012.007132/2011-04); 1745/2012 (AC 08012.011455/2011-94); 1750/2012 (AC 08012.001956/2012-43); 1751/2012 e 1754/2012 (AC 08012.004274/2011-10); 1757/2012 (AC 08012.009998/2011-41); 1765/2012 (AC 08012.010891/2011-46); 1772/2012 (AC 08012.002307/2012-60); 1773/2012 (AC 08012.000881/2012-83); 1774/2012 (AC 08012.011455/2011-94); 1790/2012 (AC 08012.000367/2012-48); 1817/2012 (AC 08012.004979/2011-29); 1819/2012 (AC 08012.009906/2009-17); apresentados pelo Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça;

Ofícios MPV n°s 1562/2012 (AC 08012.000125/2012-54); 1564/2012 (08012.009401/2009-44); 1572/2012 (ACs 08012.004857/2009-18 e 08012.010743/2009-34); 1594/2012 (AC 08012.011210/2011-67); 1595/2012 (AC 08012.008706/2011-53); 1624/2012 (AC 08012.011171/2011-06); 1638/2012 (AC 08012.007524/2011-65); 1644/2012 (AC 08012.012400/2011-00); 1648/2012 (AC 08012.006214/2011-23); 1650/2012 (AC n° 08012.001288/2012-54); 1652/2012 (AC 08012.011442/2011-15); 1655/2012 (AC 08012.002151/2012-17); 1657/2012 (AC 08012.009031/2011-60); 1675/2012 (AC 08012.007540/2011-58); 1679/2012 (AC 08012.012400/2011-00); 1692/2012 (AC 08012.011171/2011-06); 1693/2012 (AC 08012.000109/2011-81); 1703/2012 (AC 08012.003074/2012-12); 1734/2012, 1746/2012 e 1748/2012 (AC 08012.008616/2011-62); 1749/2012 (AC 08012.002582/2012-83); 1778/2012 (AC 08012.008074/2009-11); 1779/2012 (AC 08012.003071/2012-89); 1789/2012 e 1518/2012 (AC 08012.010094/2008-63); 1820/2012 e 1821/2012 (AC 08012.008989/2009-09); 1823/2012 (AC 08012.012106/2011-90); apresentados pelo Conselheiro Marcos Paulo Verissimo.

Aprovação da Ata

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 19h15 do dia vinte e três de maio de dois mil e doze, o Presidente Interino do CADE, Olavo Zago Chinaglia, declarou encerrada a sessão.

Olavo Zago Chinaglia
Presidente Interino do CADE

Clovis Manzoni dos Santos Lores
Secretário do Plenário